

A pessoa que abrir processo administrativo solicitando o parcelamento ou a prescrição de débitos municipais em Olinda contará com um procedimento ainda mais rápido, podendo este tempo ser reduzido em até 30 dias. O avanço, que passa a valer a partir desta segunda-feira (19.03) e garante menos burocratização mantendo a segurança jurídica, foi possível com uma parceria entre a Prefeitura de Olinda, através da Procuradoria da Fazenda Municipal, e o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Grande parte das solicitações é de dívidas relacionadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano (**IPTU**).

Até esta sexta-feira (16.03) os contribuintes precisavam ir até o Fórum de Olinda para solicitar a Certidão de Execução Fiscal, um documento constatando se existe algum processo em curso ligado ao débito. Um caminho que poderia, em alguns casos, durar até 30 dias. Com a parceria, esta análise continuará sendo feita, mas por um sistema dentro da Secretaria da Fazenda e de Administração de Olinda. É importante atentar para o fato de que os procedimentos abertos até esta sexta não irão seguir as novas regras.

É muito comum o pedido da prescrição com base exclusivamente no tempo da dívida. Acredita-se, em muitos casos, que isso é um direito se a mesma já tiver mais de cinco anos, o que não é necessariamente correto. Uma série de requisitos precisa ser observada e é para isso que serve a Certidão de Execução Fiscal. Além da prescrição, a solicitação para o parcelamento dos débitos também fica mais ágil a partir desta segunda-feira.

“Esta medida busca desburocratizar os procedimentos internos da Prefeitura de Olinda visando o acesso do contribuinte aos serviços públicos e ao mesmo tempo mantendo a segurança jurídica que caracteriza na administração pública”, afirmou o procurador Leonardo Aguiar. Não pagar o imposto pode resultar em problemas como: negativação no SPC, protesto em cartório, até a promoção da execução da dívida com a penhora do próprio bem.

Os documentos básicos, no caso do IPTU, para dar entrada nos procedimentos

seguem sendo: identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de propriedade do imóvel. A Secretaria da Fazenda e da Administração de Olinda atende ao público de segunda a sexta, das 8h às 13h. O telefone é o 3429.0066.

